

DECRETO N° 4.333/23 de 24/11/2023.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega ou entrega parcial dos materiais e ou serviços;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados no valor total de R\$ 7.567,10(sete mil quinhentos e sessenta e sete reais c/ dez centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 3663/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 1.580,00(um mil quinhentos e oitenta reais);
- Empenho nº 3726/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor WILSON ROSSONI, no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais);
- Empenho nº 3395/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, no valor de R\$ 549,03(quinzentos e quarenta e nove reais c/ três centavos);
- Empenho nº 3396/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, no valor de R\$ 512,72(quinzentos e doze reais c/ setenta e dois centavos);
- Empenho nº 3397/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, no valor de R\$ 1.215,35(um mil duzentos e quinze reais c/ trinta e cinco centavos);
- Empenho nº 2694/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor DOUGLAS DE OLIVEIRA COMSALVES, no valor de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais);
- Empenho nº 721/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor VENEZA EQUIPAMENTOS SULK COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 2.970,00(dois mil novecentos e setenta reais);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 24 de Novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal